



TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 56/2026
Licitação nº 125/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03001.000179/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJES/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o arrazoado contido no parecer da Assessoria Jurídica deste Município;

CONSIDERANDO o disposto do Inciso I, artigo 74, da Lei Federal nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021 e o Decreto Municipal nº 11, de 24 de março de 2023, verbis:

“Art. 74 - É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

I - Aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;”

CONSIDERANDO que, para o objeto em tela é de exclusividade, não havendo qualquer outra empresa que possa lhe fazer frente, inviabilizando, com isso, qualquer competição;

CONSIDERANDO haver adequação orçamentária e financeira para custear a despesa, conforme a Lei Orçamentária em vigor (exercício de 2026), bem como, compatibilidade como o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO - exercício de 2026) e saldo orçamentário suficiente conforme atestado pelo Setor de competente.

RESOLVE

Com fundamento no **Artigo 74, I da Lei Federal nº 14.133/21, CONTRATAR, POR MEIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** o seguinte objeto: **Contratação de empresa especializada e autorizada para prestação de serviços de revisão periódica de 20.000 km no veículo RENAULT/MASTER RAY L3PAS, placa TSU0G64/RN, pertencente ao Fundo Municipal de Saúde de Lajes/RN, contemplando a realização dos serviços, inspeções, diagnósticos, substituição de óleo, filtros, anel e demais componentes e procedimentos previstos no plano de manutenção do fabricante, visando assegurar as condições adequadas de funcionamento, segurança, desempenho e conservação do veículo, em favor da empresa J M J COMERCIO DE VEICULOS E PECAS LTDA, CNPJ nº 02.867.473/0001-16, estabelecida à Avenida Prudente de Moraes, nº 3398, Lagoa Nova, Natal/RN – CEP 59.054-700, que apresentou a proposta para o objeto em tela, no valor global de R\$ 2.659,22 (dois mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e vinte e dois centavos).**

A Prefeitura Municipal efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo de liquidação da despesa.

RATIFICAÇÃO

Rua Ramiro Pereira da Silva, 162 – Centro
CEP: 59535-000 – Lajes – RN

Assinatura Eletrônica: b3c718e4dc33c09aa2b6c2e640b39283110c810f074392680fd2af87c9ea32d2





LAJES
PREFEITURA

SEPLAN
Secretaria Municipal
de Planejamento

Ante o exposto, tendo em vista os fundamentos apresentados e a regularidade formal do Processo Administrativo nº 03001.000179/2026, bem como seu enquadramento legal, RATIFICO o **TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 56/2026**, para que este produza seus legais efeitos.

Publique-se.

Lajes/RN, em 02 de outubro de 2026.

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO
Prefeito Municipal

LILLYANNE AMÁLIA FERREIRA DE MENESES CRUZ
Secretária Municipal de Saúde

Rua Ramiro Pereira da Silva, 162 – Centro
CEP: 59535-000 – Lajes – RN

Assinatura Eletrônica: b3c718e4dc33c09aa2b6c2e640b39283110c810f074392680fd2af87c9ea32d2

Assinado eletronicamente por: FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO. LILLYANNE AMÁLIA FERREIRA DE MENESES CRUZ.



Assinaturas do Documento

Assinatura Eletrônica: b3c718e4dc33c09aa2b6c2e640b39283110c810f074392680fd2af87c9ea32d2

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO - CPF: 090.XXX.XXX-27 - Assinado em: 02/10/2026 10:08:25

LILLYANE AMÁLIA FERREIRA DE MENESES CRUZ - CPF: 075.XXX.XXX-52 - Assinado em: 02/10/2026 10:07:16



A autenticidade pode ser verificada em: <https://pmlajes.pe.topsolutionsrn.com.br/validacao-documento>, usando o Código de Identificação: A261002106895 e Código Autenticação: f2823d9c